



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Corregedoria Regional*

**EDITAL Nº 02/2024/SCR - Manaus, 19 de janeiro de 2024**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA - MODALIDADE PRESENCIAL  
VARA DO TRABALHO DE EIRUNEPÉ**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA CORREGEDORIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, II, do Regimento Interno, o Ato nº 13 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, bem como o Provimento n. 03/2020/SCR,**

FAZ SABER às partes, aos advogados, aos membros do Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil e à sociedade em geral que realizará Correição Ordinária Presencial na Vara do Trabalho de Eirunepé/AM, **no dia 5 de fevereiro de 2024, das 7h30 às 14h30**, do que ficam cientes magistrados e servidores.

A Correição Ordinária será presencial, sendo obrigatória a presença do juiz titular e dos servidores lotados na Secretaria da Vara, ressalvados aqueles em regime de teletrabalho.

O Presidente atenderá advogados e jurisdicionados, mediante agendamento prévio, na respectiva Vara do Trabalho. O agendamento poderá ser realizado até o dia 1-2-2024, por meio do endereço eletrônico [correicao@trt11.jus.br](mailto:correicao@trt11.jus.br), com o assunto "AUDIÊNCIA – CORREIÇÃO – VT EIRUNEPÉ".

O presente Edital deve ser publicado no DEJT e na Biblioteca Digital, na forma da lei, devendo ser afixado pela unidade correicionada em sua sede, para ampla divulgação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Presidente do TRT da 11ª Região  
no exercício da Corregedoria

